

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 010/2025**, no dia **04 de novembro de 2025, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia de uma ponte rolante para a Estação de Bombeamento de Água Bruta Marrecas e da cobertura da área externa de carga e descarga, bem como das intervenções civis e elétricas, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link [Licitações](#); e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90058/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0002064-2. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no evento “2º Simpósio Nacional One Cursos - Gestão Patrimonial na Administração Pública”, em observância ao art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3241232501. Contratada: Sanepro Engenharia Ltda. - CNPJ n.º 20.706.900/0001-66. Objeto: O prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 26 de setembro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 300 (trezentos) dias, a contar de 26 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 27 de outubro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul Número 5790 - 27/10/2025 - Página 2, houve um erro de digitação:

Onde lê-se:

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 309/25

Lê-se:

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 309/23

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025 - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de escavadeira hidráulica Komatsu, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026. Valor da aquisição: R\$4.095,36 (quatro mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição de peças para manutenção geral da frota, em remessa única. Data de Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026. Valor da aquisição: R\$7.020,52 (sete mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 - Contratada: **ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Aquisição de peças para manutenção geral da frota, em remessa única. Data de Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026. Valor da aquisição: R\$302,92 (trezentos e dois reais e noventa e dois centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025 - Contratada: **RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI**. Objeto: Locação de carreta para transporte de resíduos sólidos urbanos, composta por cavalo mecânico e semirreboque caçamba, com motorista, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026. Valor da aquisição: R\$1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais).

Caxias do Sul, 28 de outubro de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	4
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	9
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	10
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	11

